



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 844  
DE 10 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DA  
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO  
PÚBLICO, DA ATUAL RUA 08 PARA RUA  
BRUNA DA SILVA FERNANDES, NO BAIRRO  
PARQUE TAMARIZ."

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bruna da Silva Fernandes, a antiga Rua 8, que começa na Avenida dos Flamboyans e termina na Avenida Beira Rio, no bairro Parque Tamariz, conforme mapa em anexo, no município de Iguaba Grande, R.J.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO